



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Autarquia Federal – Lei N° 5.905/73

**CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RN**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PARECER N° 006/2023/CONTROLADORIA-GERAL/COREN-RN**

**Exercício: 2022**

**Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do RN**

**Gestor: Manoel Egídio da Silva Júnior**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte o qual integra o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, autarquia criada pela Lei nº 5.905/1973, cumprindo as determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Coren-RN, vem através de seu Controlador Geral, dar seu parecer da Prestação de Contas exercício de 2022.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro 2022, encaminhada tempestivamente pelo Coren-RN, observando-se o prazo estabelecido pelo Resolução Cofen nº 504/2016, a qual determina o prazo de apresentação da mencionada documentação para 28 de fevereiro do exercício financeiro seguinte ao exercício encerrado.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de

Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022. Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, cabendo ressaltar a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que elas foram analisadas com base no que determina a Lei 4.320/1964 (Lei de Finanças Públicas), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

## **Capítulo 1 – Da Estrutura da Conformidade Legal da Prestação De Contas Anual**

1.1 A documentação apresentada pelo Coren-RN, totalizando 612 folhas, observando-se o cumprimento da determinação elencada na Resolução 504/2016.

1.2 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2022, foi aprovada pela 584ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (fls. 21 a 22), tomando por base o Parecer de Conselheiro Coren-RN nº 003/2022 (fls. 17 a 20).

## **Capítulo 2 – Dos Exercícios Financeiros Precedentes**

2.1 Auditorias Rotineiras

Durante o exercício de 2022 não foram realizadas auditorias por parte do Cofen.

## **Capítulo 3 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

3.1 A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2022, estimando as receitas em R\$ 8.150.000,00, arrecadando o montante de R\$ 9.144.691,05, havendo um excesso de arrecadação de R\$ 994.691,05 em relação à receita prevista inicialmente, correspondendo a uma variação positiva, em relação à receita inicialmente prevista de 112,20%.

3.2 Em relação às receitas corrente e de capital arrecadadas nos exercícios de 2021 e 2022, o valor arrecadado em 2021 foi de R\$ 7.907.059,85 e em 2022 de R\$ 9.144.691,05, ocorrendo uma variação positiva de 15,65%, conforme balanços orçamentários de 2021 e 2022 (fls. 247 a 330).

3.3 Quanto às despesas, em relação à dotação inicial, foi empenhado um valor superior às despesas inicialmente fixadas (R\$ 8.250.129,26), sendo a dotação inicial de R\$ 8.150.000,00, com valor empenhado 1,23% superior ao orçado inicialmente. No entanto, houve uma economia de despesa em relação à dotação atualizada de 15,41%, e devidamente amparado pela receita realizada no exercício de 2022 (fls. 247 a 316).

3.4 Comparando os exercícios de 2021 e 2022, foi empenhado o valor de R\$ 7.540.376,15 em 2021 e R\$ 8.250.129,26 em 2022, havendo uma variação aumentativa de 8,60% na execução das despesas (fls. 247 a 316).

3.5 Foram realizadas cinco reformulações orçamentárias no exercício de 2022 e não houve contingenciamento, conforme decisões do Coren-RN nº 26/2022, 27/2022, 28/2022, 84/2022 e 135/2022, cumprindo o estabelecido nos art. 42, 46 e 101 da Lei 4.320/64.

3.6 Houve a convergência dos valores constantes na listagem de empenhos e o apurado no balanço orçamentário, no valor de R\$ 8.250.129,26, não excedendo o limite de créditos concedidos, não havendo divergência entre a cronologia e numeração dos empenhos.

3.7 Quanto à Lei nº 5.905/73, referente à transferência da cota-parte verifica-se que falta ser repassado o valor de R\$ 950,95, a ser transferido ao Cofen no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DA RECEITA	Valor R\$
Receitas de Contribuições	7.284.463,89
Receitas de Serviços	839.370,40
Outras Receitas Correntes (Multas eleitorais e outras multas)	3.742,86
Receita Dívida Ativa	
Demais Receitas Correntes	265.988,47
BASE DE CÁLCULO ART. 10	8.393.565,62
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	2.098.391,41
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	2.094.377,25
<b>DIFERENÇA</b>	<b>4.014,16</b>

3.7.1 A base de cálculo apurada foi ajustada referente aos estornos de receitas de ressarcimento a profissionais, que foram deduzidos do valor bruto do comparativo das receitas, e referentes a operações de cartões de crédito:

Receita Realizada	8.393.565,62
(+) Estorno de Receita	4.999,09
(+) Receitas Realizadas de Cartão de Crédito	1.282.634,59
(-) Receitas a Receber de Cartão de Crédito	1.299.886,45
Total	8.381.312,85
Cota-Parte - Base de Cálculo Art. 10 da Lei nº 5.905/1973	2.095.328,21
Transferência ao Cofen	2.094.377,25
<b>DIFERENÇA</b>	<b>950,95</b>

3.7.2 Registre-se que na base de cálculo consta o valor de R\$ 1.299.886,45, referente a créditos a receber oriundos de operações de cartão de crédito, que foram reconhecidos como receita, porém ainda não houve o recolhimento por parte da empresa operadora do cartão de

crédito, o que corresponderia a uma cota-parte no valor de R\$ 324.971,61. Como ainda não houve o recebimento, não há que se falar em transferência de cota-parte, conforme balancete de verificação (fls. 98 a 171).

3.7.3 Ainda sobre a cota-parte e a metodologia aplicada ao cálculo, no exercício de 2022, ocorreram ressarcimentos por pagamentos em duplicidade e outros casos que geraram o direito de restituição aos profissionais de enfermagem, chegando-se ao valor de R\$ 4.999,09 (estorno de receita). Outrossim, restou apurado que deve ser repassado ao Cofen o valor de R\$ 950,95, relativo à cota-parte, como restos a pagar. Contudo, diante do montante ínfimo apurado, a diferença acima registrada foi ajustada no decorrer do mês de janeiro de 2023.

#### **Capítulo 4 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados**

4.1 A despesa total com pessoal R\$ 3.495.522,43, em atendimento ao art. 19, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, ficou com percentual de 38,62%, em relação à receita corrente líquida (R\$ 9.050.130,78), ficando dentro do limite máximo de 50% estabelecido pelo normativo aplicável, conforme comparativos da receita (fls. 557 a 558) e despesa paga (fls. 573 a 577).

#### **Capítulo 5 - Análise das Demonstrações Contábeis**

A análise subdivide-se de acordo com os demonstrativos contábeis obrigatórios pela Lei 4.320/64.

##### **5.1 – Balanço Orçamentário**

5.1.1 O Coren-RN apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2022, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, VI.

5.1.2 Verifica-se que tanto no exercício de 2021 quanto em 2022 ocorreram superávits orçamentários, respectivamente, de R\$ 366.683,70 e R\$ 894.561,79. A receita arrecadada foi superior à previsão atualizada em R\$ 851.138,14 e as despesas executadas foram inferiores às inicialmente fixadas em R\$ 382.990,52 e em relação à previsão atualizada, inferior em R\$ 1.986.525,20, havendo uma economia de despesa (fls. 247 a 316).

5.1.3 Foram reinscritos restos a pagar em 2022, referentes a inscrições de 2021, no valor de R\$0,00, não havendo saldo de restos a pagar processados, conforme demonstrativos de execução de restos a pagar processados e não processados (fl. 256).

5.1.4 No exercício de 2022 foram feitas cinco reformulações orçamentárias utilizando várias fontes de recurso, conforme quadro abaixo:

Nº	Fonte de Recursos	Crédito suplementar	Abertura de créditos especiais	Total
1ª	Anulação de dotação	33.000,00	3.900,00	36.900,00
2ª	Excesso de arrecadação	Não Houve	143.552,91	143.552,91
3ª	Superávit Financeiro de ex. anteriores	Não Houve	1.459.981,77	1.459.981,77
4ª	Anulação de dotação	491.930,00	12.065,00	503.995,00
5ª	Anulação de dotação	204.000,00	0,00	204.000,00

## 5.2 – Balanço Financeiro

5.2.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2022, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, VII.

5.2.2 O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 4.690.006,07, representando uma variação positiva de 23,18% em relação ao exercício de 2021, o qual correspondia, em 31/12/2021, o valor de R\$ 3.807.593,96. O resultado financeiro foi de R\$ 882.412,32 (fls. 333 a 340).

5.2.3 Registra-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e os saldos registrados no balancete de verificação, conforme quadro abaixo:

Conta	Tipo	Saldo em 31/12/2022	Balancete
3701-0	Pagamento	0,00	0,00
4164-5	Honorários Sucumbenciais	226,53	226,53
11805-2	Pagamento	0,00	0,00
11806-0	Honorários Sucumbenciais	0,00	0,00
11922-9	Dívida Ativa - Encargos Legais	0,00	0,00
12691-8	Semana de Enfermagem	0,00	0,00
3702-8	Arrecadação	0,00	0,00
11800-1	Arrecadação	0,00	0,00
11847-8	Execução Fiscal	0,00	0,00
11871-0	Cartões de crédito/débito	0,00	0,00
11800-1	Invest. Supremo automático	0,00	0,00
11805-2	Invest. Supremo Automático	0,00	0,00
11847-8	Invest. Supremo Automático	0,00	0,00
11871-0	Invest. Supremo automático	0,00	0,00
11806-0	S Público Automático	0,00	0,00
11922-9	Invest. Supremo Automático	0,00	0,00
11800-1	Invest. Supremo diferenciado CP	0,00	0,00
11871-0	Invest. Supremo diferenciado CP	854.387,89	854.387,89

11800-1	Invest. Supremo diferenciado SD	1.859.319,26	1.859.319,26
11871-0	Invest. Supremo diferenciado SD	1.788.353,79	1.788.353,79
12691-8	Semana de Enfermagem RF	0,00	0,00
11800-1	Invest. Simples Solidez Automático	23.056,90	23.056,90
11871-0	Invest. Simples Solidez Automático	23.716,14	23.716,14
11847-8	Invest. Simples Solidez Automático	63.955,36	63.955,36
11805-2	Invest. Solidez Automático	19.972,91	19.972,91
11806-0	Honorários Sucumbenciais - Simples	3.155,04	3.155,04
11922-9	Invest. Dívida Ativa	45.453,86	45.453,86
3701-0	Investimento Fic Renda Fixa	8.408,59	8.408,59
	TOTAL	4.690.006,27	4.690.006,27

### 5.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

5.3.1 O Coren-RN apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2022, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, da mutação patrimonial, bem como das variações patrimoniais qualitativas, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, IX.

5.3.2 Na Demonstração das Variações Patrimoniais foi apurado um superávit de R\$ 4.079.159,10, correspondendo ao resultado patrimonial do exercício, sendo incorporado ao patrimônio líquido no Balanço Patrimonial.

5.3.3 As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 12.400.518,67, sendo a maior parte de Contribuições, no valor de R\$ 9.851.229,16. Apresentou variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 8.321.359,57 e variações patrimoniais qualitativas no valor de R\$ 348.171,00, correspondentes à aquisição de material permanente, conforme Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 527 a 528).

### 5.4 – Balanço Patrimonial

5.4.1 O Coren-RN apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial do exercício de 2022, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, V.

5.4.2 No exercício de 2022, o patrimônio total do Coren-RN alcançou o montante de R\$ 27.063.232,06, sendo composto da seguinte forma: I) 35,53% de Ativo Circulante; II) 64,47% de Ativo Não Circulante; III) 1,60% de Passivo Circulante; IV) 0,03% de Passivo Não Circulante, o que resultou no Patrimônio Líquido de R\$ 26.621.165,21 equivalente a 98,37% do patrimônio total da Autarquia (fls. 342 a 343).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>27.063.232,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>27.063.232,06</b>	<b>100,00%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	9.615.584,09	35,53%	Passivo Circulante	434.245,51	1,60%
<b>Ativo Não Circulante</b>	17.447.647,97	64,47%	Passivo Não Circulante	7.821,34	0,03%
			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>26.621.165,21</b>	<b>98,37%</b>

5.4.3 O Ativo Circulante aumentou em aproximadamente 23,27% se comparado ao exercício de 2021, em relação as disponibilidades em caixa houve um crescimento de aproximadamente 23,18%, equivalente ao montante de R\$ 882.412,31. Houve um crescimento nos créditos a receber (curto prazo), em decorrência do aumento da capacidade contributiva dos profissionais de enfermagem, gerando maior expectativa de recebimentos no curto prazo (fls. 342 a 345).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	7.800.158,50	9.615.584,09	1.815.425,59	23,27%
<b>Disponibilidades</b>	3.807.593,96	4.690.006,27	882.412,31	23,18%
<b>Créditos à Receber (curto prazo)</b>	3.946.680,61	4.848.647,50	901.966,89	22,85%

5.4.4 Em comparação ao exercício de 2021, o grupo Ativo Não Circulante sofreu um impacto positivo de 16,26%, e o grupo Créditos a Longo Prazo apresentou um aumento de 25,38%. O aumento no grupo Créditos a Longo Prazo se deve, principalmente, em decorrência do aumento em virtude da melhoria na recuperação de crédito do Regional, o que possibilitou o aumento dos créditos realizáveis a longo prazo. A alteração no valor registrado para os bens móveis se deu em razão das aquisições de equipamentos de informática e móveis para a nova sede do Coren-RN, o que resultou no aumento de 26,07% (fls. 342 a 345).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	15.007.627,21	17.447.647,97	2.440.020,76	16,26%
<b>Bens Móveis</b>	1.121.743,73	1.410.779,68	289.035,95	25,77%
<b>Créditos à Receber (longo prazo)</b>	9.484.992,25	11.892.281,57	2.407.289,32	25,38%

5.4.5 O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma variação positiva de 18,28% no exercício de 2022 em comparação com o mesmo período do exercício anterior, em função do resultado patrimonial superavitário (aumento de caixa e redução dos passivos).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	22.507.185,80	26.621.165,21	4.113.979,41	18,28%



5.4.6 O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial apresentou um aumento de 29,65% em relação ao mesmo período do exercício anterior, devido ao aumento da arrecadação do exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de R\$ 4.200.187,42, em relação ao exercício de 2021, que a seu turno registrou o superávit de R\$ 3.239.679,40 (fls. 342 a 345).

	2021	2022	Diferença	%
<b>Ativo Financeiro</b>	3.907.369,45	4.828.253,20	920.883,75	23,57%
<b>Passivo Financeiro</b>	667.690,05	628.065,78	-39.624,27	-5,93%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>3.239.679,40</b>	<b>4.200.187,42</b>	<b>960.508,02</b>	<b>29,65%</b>

5.4.7 Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez. Isso significa que o Coren-RN não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral). Apesar de ter índices de liquidez elevados, o Coren-RN, nos últimos exercícios, tem utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores para incrementar o orçamento (fls. 342 a 343).

**Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez**

Índices	Valor	Valor Desejado
<b>Corrente</b>	22,14	Maior que 1,00
<b>Imediata</b>	10,80	Maior que 1,00
<b>Geral</b>	48,73	Maior que 1,00

5.4.8. Analisando o endividamento total do Coren-RN e a porcentagem do ativo total financiado com recursos de terceiros, percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco desta em não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho é de aproximadamente 1,60% e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros, é de aproximadamente 1,66%, demonstrando a inexistência de riscos relevantes de inadimplência para o Regional (fls. 342 a 343).

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
<b>Passivo Circulante</b>	434.245,51	Passivo Exigível (PC e PÑC)	442.066,85
<b>Ativo Total</b>	27.063.232,06	Patrimônio Líquido	26.621.165,21
<b>Endividamento Total</b>	<b>1,60%</b>	<b>Grau de Endividamento</b>	<b>1,66%</b>

5.4.9 - Registra-se que a estrutura do Balanço Patrimonial do exercício de 2022, atendeu as determinações esculpidas na Lei 4.320/64. Observa-se que ao final do exercício financeiro 2022, o balanço patrimonial apresentou um superávit financeiro de R\$ 4.200.187,42, demonstrando um crescimento positivo de 29,65% (fls. 342 a 345).

5.4.10 - Registra-se que foram apresentados os inventários dos bens móveis e imóveis.

<b>Comparativo Inventário X Balanço - 2022</b>			
	<b>Balanço Patrimonial</b>	<b>Inventário Patrimonial</b>	<b>Diferença</b>
Bens Móveis	1.410.779,68	1.410.779,68	0,00
Bens Imóveis	4.946.000,00	4.946.000,00	0,00
Intangível	13.897,23	13.897,23	0,00

## **5.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

5.5.1 - O Coren-RN apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2022, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, V.

5.5.2 – O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais totalizou R\$ 882.448,31, o fluxo das atividades de investimento teve um saldo negativo de R\$-36,00 e o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento teve saldo zerado. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 882.412,31 (fls. 532 a 533).

## **5.6 – Balancete de Verificação**

5.6.1 - O Coren-RN apresentou as informações inerentes a escrituração contábil realizada no exercício de 2022, fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, IV (fls. 98 a 171).

## **5.7 – Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022**

5.7.1 - O Coren-RN apresentou, por meio das notas explicativas, às informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes à Prestação de Contas Anual de 2022, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, XIV (fls. 337 a 555).

## Resumo do Relatório e Parecer:

- a) Apesar de existir o instrumento particular de contrato de prestação de serviços de hospedagem de “site”, junto à empresa Locaweb Serviços de Internet S/A, não foram feitos os devidos procedimentos licitatórios, através de dispensa de licitação, conforme ressalvas registradas nas notas de análise nº 009, 260, 506 e 717/2022 (fls. 595 a 605);
- b) As disponibilidades financeiras do Coren-RN apresentaram um aumento de R\$ 882.412,31, equivalente a 23,18% a maior em comparação ao exercício de 2021, registrando disponibilidade em caixa no valor de R\$ 4.690.006,27;
- c) O Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro aumentaram em 23,57% e -5,93%, respectivamente, comparado ao mesmo período de 2021, enquanto o superávit financeiro apresentado no exercício de 2022 foi de R\$ 4.200.187,42, sendo 29,65% superior em relação ao mesmo período de 2021;
- d) Conforme o presente relatório, e demonstrado no Balanço Patrimonial, compreende-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade;
- e) Da receita corrente prevista e atualizada no montante de R\$ 8.293.552,91, no período em análise, foi arrecado o valor de R\$ 9.144.691,05, correspondente a 110,26% do total previsto para o exercício de 2022. Em relação à execução das despesas, foram executadas 87,68% da previsão fixada para o exercício de 2022, o que corresponde a um aumento na execução da despesa de 1,45% em relação ao mesmo período de 2021.
- f) Este Conselho Regional está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 38,62% da receita corrente realizada do Conselho;
- g) Observa-se que houve superávit orçamentário e financeiro nos valores de R\$ 894.561,79 e R\$ 4.200.187,42, respectivamente.
- h) O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou um superávit de R\$ 4.079.159,10;

- i) Relativo aos repasses de cota parte ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, conforme o artigo 10 da Lei nº 5.905/73, constata-se que o Coren-RN transferiu a menor, o valor de R\$ 950,95, referente à diferença do mês de dezembro, porém, oportunamente já foi repassado de forma manual e informado ao Cofen.

## 6. CONCLUSÃO

O Coren-RN apresentou, por meio de suas notas explicativas as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2022, cumprindo, portanto, a determinação contida na por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, XIV.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2022, MCASP – 9ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema Cofen/Coren's.

Dessa forma, esta Controladora Geral sugere pela aprovação da prestação de contas do Coren-RN, exercício 2022, pela regularidade sem ressalvas, considerando a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentária, à administração financeira e patrimonial, conforme definido pela Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações.

É o Parecer (S.M.J).

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2023

---

*Isleide do Nascimento Campos*  
Controlador-Geral do Coren-RN  
Portaria Coren-RN nº 009/2021